



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José Do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro

CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT

E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com) / Fone: 66 3568 1109/1691



**3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR Nº**  
**031/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU** - MT, com sede à Av. Mauro Pires Gomes, 41, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.317/0001-03, neste ato representada pela digníssima Prefeita Municipal **Sra. RAQUEL CAMPOS COELHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-7.139.111 SSP/MG e do CPF nº 658.743.746-04, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o(a) sr(º) **ELEUZA DA SILVA BARBOSA**, residente e domiciliado no distrito de Santo Antônio do Fontoura, Município de São José do Xingu – MT, Portador(a) do CPF nº 339.324.171-00, portador (a) do RG 08588468-53 SSP/BA, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, tem justo e acertado pelo presente instrumento as seguintes cláusulas e condições:

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente celebrado pelas partes em **11 de Julho de 2016**.

Fica estabelecido que a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que deveria terminar **em 18 de Dezembro de 2016**, será prorrogado até **o termino da Vigência do PROCESSO SELETIVO** do Contrato de acordo com a Lei 532/2013, art. 2º (Lei de Contratos Temporários).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado inicialmente firmado entre as partes.

São José do Xingu - MT, **30 de novembro de 2016**.

---

**Raquel Campos Coelho**  
**Prefeita Municipal**  
**Contratante**

---

**Contratado(a)**

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_